CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2014
PRESIDENTE: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezesseis horas e quarenta minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelo vereador Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando onze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA: ITEM I** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o artigo 327 da Lei Orgânica Municipal - obrigando os Poderes Executivo e Legislativo a disponibilizar nos respectivos Portais da Transparência, a relação nominal dos seus servidores e agentes políticos, contendo o cargo no qual estão lotados e a respectiva remuneração. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 01/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei nº 2.681/1991, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores municipais, pensão aos seus dependentes, institui o fundo de aposentadoria e pensão - FAPEN e dá outras providências, e dá outras providências. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Houve apresentação de emendas, de autoria do vereador Paulo André Faneco, as quais foram consideradas objeto de deliberação e encaminhadas às comissões permanentes da Casa para emissão de pareceres. **ITEM III** – Projeto de Lei nº 02/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera as Leis Municipais nºs 4.811/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e de suas autarquias e 4.109/2007, que autoriza a criação das funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, no Município - corrigindo o valor dos Códigos Salariais no percentual de 6%. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 03/2014, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.715/2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação - passando para R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ELI DA ELIGÁS: Afirmou ser ínfimo o aumento do vale alimentação, principalmente para os servidores que percebem baixa remuneração. Cobrou do executivo que houvesse uma prévia reunião com o Legislativo para tratar sobre os reajustes repassados, tendo em vista dar ciência dos reais motivos de tais percentuais aplicados. LINEU GUIMARÃES FILHO: Disse que não houve essa reunião mencionada pelo colega Eli da Eligás. De igual modo, também defendeu que deveria ter sido maior o aumento, todavia, foi feito um estudo financeiro que apontou essa inviabilidade, porém, afirmou que o aumento do vale alimentação pode ser feito em outra oportunidade durando o decorrer do ano. Disse que desde sua criação, o vale alimentação não foi aumentado, e se o fora, com certeza já estaria em um valor considerável. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Disse que o projeto de reajuste vinha para a Casa muito próximo do dia do pagamento dos funcionários, desta forma inviabilizando qualquer discussão em relação ao percentual, afirmando ser uma prática que ocorria há muitos anos. Em aparte, o vereador Francisco Christóforo Júnior informou ao colega que o reajuste era baseado no IPCA, desta feita era aguardada a liberação deste índice para a elaboração do projeto. Finalizou dizendo ser um ínfimo aumento dado ao vale-alimentação e aos salários dos servidores municipais, e que continuaria trabalhando para que nas próximas vezes esse aumento fosse maior. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Corroborou com os argumentos dos colegas que o antecedeu. Justificou seu voto favorável ao projeto, enfatizando que esperava que o chefe do Executivo cumprisse com o que havia prometido, acerca de um aumento maior no vale alimentação e mencionou o fato de o atual prefeito ter dito, quando da criação do vale alimentação na Administração passada, que o mesmo tratava-se de um "vale coxinha". Em aparte, o vereador Paulo André Faneco questionou essa promessa e disse tratar-se de mentira o comentário mencionado. ADEMAR SALVADOR: Defendeu que deveria ter sido maior o reajuste dado no vale-alimentação quanto nos vencimentos dos servidores municipais e que esperava que durante o ano o vale fosse majorado. PAULO ANDRÉ FANECO: Fez explicações legais referentes ao vale alimentação, lamentando não ser possível dar um aumento maior; apontou que um plano de carreira seria uma solução para melhor valorizar os funcionários. Explicou o impacto financeiro que sofreram todos os municípios brasileiros, com a redução do IPI anunciada pelo governo federal. Finalizou desmentindo que o atual prefeito tenha falado, na época de sua criação, que o vale alimentação tratava-se de um "vale-coxinha", como dito pelo vereador Júlio. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Expressou sua opinião sobre o aumento do vale alimentação, dizendo ser muito pouco, porém que acreditava que o mesmo poderia vir a ser aumentado durante o ano. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Disse que considerava pouco o aumento dado ao vale alimentação. Lembrou-se das promessas da Administração passada referente ao aumento na referência dos servidores municipais, e disse que esperava que nesta gestão fosse dado um aumento maior nos próximos anos. VANDERLEI FERREIRA: Fez considerações acerca da inflação e lamentou o ínfimo aumento dado ao vale alimentação. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V**

– Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria da Mesa Diretora - Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 4.780/2012 - que propôs nova organização administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Garça - corrigindo em 6% a Escala de Vencimentos. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VI** – Projeto de Lei nº 05/2014, de autoria da Mesa Diretora - Altera a Lei Municipal nº 4.723/2011, que dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Garça - passando para R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VII** – Projeto de Lei nº 06/2014, de autoria da Mesa Diretora - Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal a partir de 1º de janeiro de 2014. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM VIII** – Projeto de Lei nº 07/2014, de autoria da Mesa Diretora - Fixa o subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2014. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IX** – Projeto de Lei nº 08/2014, de autoria da Mesa Diretora - Fixa os subsídios mensais dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Garça a partir de 1º de janeiro de 2014. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de janeiro de dois mil e quatorze.-.-.-